

INDICAÇÃO N° 307/2013

Implantação de parque infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos visando à implantação de Parque Infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo, que ainda não contam com esse espaço.

O grande sucesso dos eventos festivos, notadamente das festas gastronômicas do nosso Município, vem reunindo milhares de pessoas nos dias de festa realizados nos Centros de Eventos.

Diante disso, surge a necessidade de um espaço adequado para que as crianças presentes em tais eventos, possam encontrar opções de lazer e recreação.

Por isso, em razão dessa necessidade, sugere-se a implantação de estruturas destinadas à recreação infantil, com segurança e localização adequada, em todos os Centros de Eventos do Município de Toledo que ainda não tenham esse importante espaço.

Ante as razões apresentadas, pede-se que seja analisada a possibilidade da implantar os espaços em questão, contemplando assim, não só as crianças mas também aos pais que frequentam os eventos festivos do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

RENATO REIMANN